



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 047/2018 DE 27 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Análise de Conduta Discente, conforme Resolução Nº 005 – CONSUPER/2017, que implementa o Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

- Presidente – EDINELSON DE SOUZA
- Vice-presidente – JAISSON BORDIGNON
- Secretário - ANDRÉ RIBEIRO
- Suplentes - LIAMAR BONATTI ZORZANELLO
ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE

Art. 2º – Revogar a Portaria 042/2018 de 14 de junho de 2018. IFC – Campus Avançado de Abelardo Luz.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária semanal de 04 (quatro) horas para o presidente, e para os demais membros 02 (duas) horas.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 12 meses, e entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral

Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

